

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data

**Proposição
MP 781/2017**

**Autores
CARMEN ZANOTTO (PPS/SC)**

nº do prontuário

1.(X) Supressiva	2.() substitutiva	3.() modificativa	4.() aditiva	5.() Substitutivo global



Suprima-se a alínea a, inciso I do art. 3º da Medida Provisória 781, de 2017.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se suprimir o dispositivo que revoga a parte destinada ao Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN referente às custas judiciais recolhidas em favor da União Federal, relativas aos seus serviços forenses, o que iria reduzir investimento no sistema carcerário que já foi reconhecido pelo próprio STF como em “Estado de Coisas Inconstitucional”, na ADPF 327.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC**